

TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: AJE da 24/08/12
Página nº: 6



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 530/2012 - GP

Remove a servidora Hafra Laisse
da Silva Teixeira Duarte para o
Cartório da 1ª Z.E./RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando solicitação do Juízo Eleitoral da 1ª Zona (Natal/RN), constante no Protocolo PAE 11.313/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora HAFRA LAISSE DA SILVA TEIXEIRA DUARTE, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 92440732, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para a 1ª Zona Eleitoral, com sede em Natal/RN, nos termos do art. 36, I, da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal(RN), 20 de agosto de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente